

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE SENTIDO DA VIDA E SUICÍDIO: REFLEXÕES À LUZ DA PSICOLOGIA FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL

Francielle Fátima de Carvalho*

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Manoel Deusdedit Júnior

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

BRIEF CONSIDERATIONS ABOUT THE MEANING OF LIFE AND SUICIDE: REFLECTIONS IN THE LIGHT OF EXISTENTIAL PHENOMENOLOGICAL PSYCHOLOGY THEORY

RESUMO

Este trabalho trata da questão do suicídio como uma possibilidade de escolha que pode se apresentar a qualquer sujeito em determinado momento de sua vida e, por isso, um fenômeno que demanda bastante atenção. Trata-se de uma revisão bibliográfica com um breve resgate histórico do fenômeno suicídio e um resumo sobre a abordagem Fenomenológico-Existencial em Psicologia, com destaque para os estudos de Viktor Frankl sobre o sentido da vida. Foi possível constatar que a falta de sentido na vida, embora não seja fator determinante para o suicídio, contribui significativamente para esta tomada de decisão. Buscou-se, através das reflexões sobre suicídio e sentido da vida, lançar luz sobre os motivos que levam um sujeito ao autoextermínio e, assim, contribuir para uma melhor compreensão e prevenção do suicídio no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Suicídio. Sentido da vida. Fenomenologia existencial.

ABSTRACT

This paper treats the question of suicide as a possibility of choice that could be presented to anyone at a defined moment in life, and, therefore, is a phenomenon that demands much attention. It is a bibliographical review with a brief historical rescue of the phenomenon and a summary of the phenomenological-existential approach in psychology, with emphasis on Viktor Frankl's studies on the meaning of life. Through the reflections on suicide and the meaning of life, we sought to shed light on the motives that lead a subject to self-extermination. It was possible to verify that the lack of meaning in life, even though it is not the determinant factor for suicide, significantly contributes for making the decision.

KEYWORDS: *Suicide. Meaning of life. Existential phenomenology.*

INTRODUÇÃO

O suicídio figura como um dos fenômenos, talvez, dos mais instigantes, quando lidamos com temas relacionados à morte. Ainda que presente em todas as culturas e em diferentes épocas da existência humana, o ato de matar-se sempre despertou certa curiosidade.

Cercado de preconceitos e considerado por muitos como um ato que fere valores sociais, como, por exemplo, os religiosos, o suicídio, até bem pouco tempo atrás, era algo pouco divulgado pela mídia, pois se acreditava que sua publicidade influenciaria na ocorrência de novos casos. Essa associação foi reforçada pelo fenômeno conhecido como “Efeito Werther”, em que, posteriormente à publicação do livro “Os sofrimentos do jovem Werther”, de Goethe, em 1774 – onde o personagem principal se suicida com um tiro, após a frustração de um amor mal resolvido – foram registrados em diversos lugares da Europa vários casos de jovens que se suicidaram empregando o mesmo método que o personagem¹. Todavia, não há, por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS), nenhuma proibição quanto à divulgação dos casos de suicídio; há sim, orientações quanto à publicação adequada, feita com responsabilidade, de forma que não influencie na ocorrência de tentativas de suicídio. Além de diversas campanhas reforçando a importância de se falar sobre o tema.

Na tentativa de intervir no crescimento dos índices de suicídio, a OMS, em 2000¹, elaborou o SUPRE (*Suicide Prevention Program*), um programa com uma série de manuais voltados à prevenção do suicídio, destinados aos profissionais de diversas áreas, como aqueles ligados à saúde e à mídia.

De acordo com o manual do SUPRE, para médicos clínicos gerais, “o suicídio é uma das dez maiores causas de morte em todos os países, e uma das três maiores causas de morte na faixa etária de 15 a 35 anos”¹. Conforme apresentado no “Plano Nacional de Prevenção do Suicídio”, elaborado pelo Ministério da Saúde, em 2013², os dados da OMS apontam que, diariamente, em todo mundo, cerca de 3.000 pessoas – uma a cada quarenta segundos – cometem suicídio; e, para cada pessoa que se mata, vinte ou mais tentam o autoextermínio. Atualmente, o número de suicídios por ano aproxima-se de um milhão, sendo que a estimativa da OMS é de que, até o ano de 2020, esse número chegue a 1,5 milhões de pessoas¹. Esses dados tornam os comportamentos autolesivos e atos suicidas um grave problema de Saúde Pública².

Dentre os principais fatores que influenciam na ocorrência do autoextermínio, a estimativa da OMS é de que cerca de 90% das pessoas que cometeram suicídio portavam algum tipo de transtorno psicológico. A Organização ainda alerta aos médicos sobre pesquisas sugerindo que, das pessoas que cometeram suicídio, 40 a 60% procuraram um profissional da medicina no mês anterior ao ato¹.

De acordo com levantamentos do “Mapa da Violência 2014 – Os jovens do Brasil”³, no período de 2002 a 2012, destacam-

se no índice de crescimentos de suicídios no Brasil, as regiões Norte, com aumento de 77,7%, e Nordeste, com aumento de 51,7%. O Sudeste apresenta crescimento dentro da média nacional (35,8%), porém com o Estado de Minas Gerais apresentando crescimento acima da média (58,3%). Em contrapartida, o Estado do Rio de Janeiro praticamente zerou o crescimento. As regiões que apresentaram os menores índices de crescimento de suicídios foram o Sul (15,2%) e o Centro-Oeste (16,3%). Dos 27 estados brasileiros, 23 apresentaram crescimento nas taxas de suicídio, e apenas quatro – Ceará, Goiás, Rio de Janeiro e Amapá – tiveram quedas em seus números.

Em relação aos métodos comumente utilizados, autores de uma análise do suicídio no Brasil, realizada com dados dos anos de 1980 a 2006, afirmam que os mais utilizados nesse período, na maioria das regiões brasileiras, foram o enforcamento (48,8% no Nordeste e 39,6% no Sudeste), o envenenamento – com destaque para o uso de pesticidas – (29,7% no Sudeste, 28,6% no Sul e 19,8% no Nordeste) e as armas de fogo (16,9% no Nordeste e 16,5% no Sudeste), e concluem que “os métodos usados para cometer suicídio dependem de costumes específicos do lugar, como também dos diferentes contextos históricos”⁴.

No que diz respeito ao gênero, percebe-se que, “embora as mulheres sejam propensas a tentar o suicídio mais vezes, os homens têm êxito mais frequente”⁴. Os dados do “Mapa da Violência 2014”³ apontam, ainda, que entre 1980 e 2012 os suicídios entre as mulheres cresceram 15,8%, enquanto entre os homens esse crescimento foi bem mais significativo, alcançando 84,9%.

Estudos¹⁻⁴ assinalam que os números de suicídio no mundo apresentam um crescimento progressivo, e o Brasil, embora não tenha uma cultura ou tradição de suicídios – como acontece em muitos países da Europa – acompanha esse crescimento de forma significativa.

Conforme se pode depreender a partir desses dados, o fenômeno do suicídio demanda atenção. Não é por acaso, portanto, que vários estudiosos se debruçam sobre o assunto, ora buscando entender seus determinantes sociais, ora focando aspectos de ordem intrapsíquica, dentre outras causas. O presente artigo representa um esforço de lançar luz sobre um desses aspectos, ao trazer reflexões sobre o sentido da vida e o suicídio. Trata-se de uma revisão bibliográfica, em que se busca, após um breve resgate histórico do fenômeno suicídio e um resumo sobre a abordagem fenomenológico-existencial em Psicologia, fundamentar a hipótese acerca de uma das possíveis causas do suicídio: a perda do sentido da vida.

SUICÍDIO: CONCEITO E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A palavra suicídio “é formada pelas palavras *sui*, de si mesmo, e *caedes*, ação de matar, portanto, matar a si mesmo”⁵.

A significação de suicídio foi sendo transformada ao longo da história. Na Grécia Antiga, por exemplo, um sujeito só poderia se matar com o consentimento da sociedade; caso contrário,

estaria cometendo um delito máximo. O sujeito que quisesse cometer o autoextermínio deveria apresentar seus motivos às autoridades, que tinham o poder de vetar ou autorizar o suicídio. Já na Idade Média, na Europa cristã, acabaram as diferenças entre o suicídio legal e o ilegal; a vida não era mais considerada como uma propriedade da sociedade, mas de Deus, o criador do homem, o que tornava o suicídio um crime contra o Criador ⁶.

Na medida em que diminui a pressão do Estado e da Igreja sobre o sujeito, este adquire maior autonomia de sua vida pessoal, modificando, assim, o sentido atribuído ao suicídio. Embora os códigos penais internacionais reprovassem este tipo de ato, vale ressaltar “que a Revolução Francesa aboliu as medidas repressivas prescritas contra sua prática e excluiu o suicídio da lista de crimes legais” ⁶.

No Brasil, Greco ⁷ afirma que o Código Penal brasileiro prevê, no art. 122:

Art. 122. Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave.

Sobre o suicídio, Jesus, citado por Segundo ⁸, explica que,

sob o aspecto formal, constitui um indiferente penal. Isto significa que a legislação não pune o fato como infração. Nem a tentativa de suicídio é apenada. Em face da medida da Política Criminal, entende-se que a tentativa de suicídio não pode ser submetida à imposição de sanção penal, uma vez que a punição exercida pelo Estado constituiria um acorçoamento à repetição do trespasseado ato. [...] A conduta, embora não constitua ilícito penal, é ato que contraria o ordenamento jurídico. É ato ilícito.

Percebe-se, assim, que, em nosso país, o suicídio em si mesmo não é considerado crime, uma vez que a lei não pune um sujeito que comete o autoextermínio, ou que atenta contra a própria vida. No entanto, a lei pune aquele que induz, instiga ou presta auxílio ao ato suicida.

Dentre os estudiosos que se debruçaram sobre as possíveis causas desse fenômeno, um que se destaca é Durkheim ⁹. Para esse autor,

chama-se suicídio todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato, positivo ou negativo, realizado pela própria vítima e que ela sabia que produziria esse resultado. A tentativa é o ato assim definido mas interrompido antes que dele resulte a morte.

Em sua obra, Durkheim ⁹ ainda fala de três diferentes for-

mas de suicídio: o egoísta, o altruísta e o anômico.

No suicídio egoísta, a individualização exagerada faz com que o sujeito não se sinta devidamente integrado à sociedade, o que resulta em depressão e melancolia. O egoísmo, nesse caso, não seria um fator auxiliar do suicídio, mas a sua causa geradora, pois, se “o vínculo que liga o homem à vida se solta, é porque o próprio vínculo que o liga à sociedade se afrouxou” ⁹.

Se o suicídio egoísta é aquele em que o eu individual prevalece, o suicídio altruísta, ao contrário, é “aquele em que o eu não se pertence, em que se confunde com outra coisa que não ele, em que o polo de sua conduta está situado fora dele, ou seja, em um dos grupos em que faz parte” ⁹. Esse tipo de suicídio é característico das sociedades primitivas e, ainda, nas modernas, como na sociedade militar e naquelas que praticam atos terroristas, sendo que a sociedade só consegue coagir a se matar aqueles membros para os quais a personalidade individual tenha muito pouca importância ⁹.

O suicídio anômico é característico das situações de crises ou transformações sociais. Para o autor, “é fato conhecido que as crises econômicas têm uma influência agravante sobre a propensão do suicídio” ⁹. O autor afirma que, se em tempos de crises industriais ou financeiras aumentam os suicídios, não é por empobrecerem a sociedade, e sim por resultarem em perturbações da ordem coletiva ⁹.

Ao considerarem o estudo sociológico sobre suicídio, feito por Durkheim ⁹, Kalina e Kovadloff ⁶ afirmam que, para esse autor, “o suicídio constitui a trágica denúncia individual de uma crise coletiva” ⁶. Essas reflexões sugerem que “há de se pensar que toda e qualquer morte traz à tona algo sobre a sociedade em que ela acontece” ¹⁰. O suicida, ao dizer não à existência, subverte a ordem médica e científica de que a vida está acima de tudo e de que os esforços devem ser no sentido de preservá-la; contraria as leis cristãs de que só Deus tem o direito de tirar a vida; e, desafia a lógica capitalista de que os sujeitos não podem fracassar, sofrer ou se deprimir, pois, contra isso, existem os remédios e as “pílulas da felicidade”. É esta desestabilização da ordem social que gera, na maioria das vezes, a segregação do sujeito que tenta ou comete o autoextermínio ¹⁰.

FATORES PSICOLÓGICOS DE RISCO AO SUICÍDIO

A despeito das necessárias contribuições de estudos sociológicos sobre o fenômeno suicídio, não se pode negligenciar aspectos psicológicos presentes nos casos de autoextermínio. O suicídio é classificado, pelo capítulo XX da Classificação Internacional das Doenças (CID) ¹¹, como morte por causas externas, causada intencionalmente. Ainda de acordo com a OMS, “o suicídio em si não é uma doença, nem necessariamente a manifestação de uma doença, mas transtornos mentais constituem-se em um importante fator associado com o suicídio” ¹. Dentre os principais fatores associados ao autoextermínio estão: a depressão (6 a 15%), o alcoolismo (7 a 15%) e a esquizofrenia (4 a 10%).

Na depressão não reconhecida e não tratada, tem-se um risco significativo de suicídio¹. Todavia, a depressão não deve ser considerada a causa do suicídio, e sim um fator de risco, pois, “nem todo deprimido se suicida e nem todas as pessoas que cometeram o suicídio cursavam com depressão”¹⁰.

O alcoolismo tem sido frequente no diagnóstico de suicidas, principalmente em sujeitos jovens e com alto nível de dependência¹. “O álcool aumenta a impulsividade e, com isso, o risco de suicídio”¹².

Em relação à esquizofrenia, a OMS afirma que “o suicídio é a maior causa de morte prematura entre os esquizofrênicos”¹. O risco de suicídio é maior em estágios precoces da doença, e diminui de acordo com o tempo de sua duração¹.

Ainda que se constate, como nesses casos, que há relação entre o suicídio e certos distúrbios, o que diversos autores afirmam é que o suicida, muitas vezes, não quer se matar, mas eliminar uma dor ou diminuir um sofrimento¹⁰. Para Cassorla¹³ o suicida quer viver e morrer ao mesmo tempo. Em suas pesquisas percebeu que, em situações de sofrimento extremo, a pessoa se mata porque quer outra vida, outra maneira de viver. Muitas vezes “o corpo e a mente chegam à exaustão total e nada mais importa, desde que o sofrimento cesse. O indivíduo, na verdade, não quer morrer – quer e precisa parar de sofrer”¹³.

Em alguns casos, o suicida age por vingança, para causar sofrimento ou culpa em outras pessoas, o que caracteriza uma agressão às pessoas próximas e ao seu ambiente.

Algumas vezes o suicida deixa bilhetes ou cartas com acusações claras, ou mais comumente sutis (como por exemplo, perdoando ou desculpando alguém pelo mal que lhe fez, ou “não condenando” ninguém). É uma agressão tão mais violenta porque os acusados não podem defender-se¹³.

Essa atitude provoca, muitas vezes, nas pessoas próximas ao suicida, um sentimento de responsabilidade por não terem evitado o sofrimento que levou ao ato¹³. Sabe-se que um único suicídio afeta, em média, outras seis pessoas; porém, considera-se imensurável o impacto psicológico e social causado pelo suicídio em uma família e na sociedade¹. Sobre isso, Angerami-Camon¹⁴ afirma que, na morte por suicídio, “além da dor da perda a família se corrói pela culpa e outros sentimentos inefáveis”.

Apesar de serem apontados aqui diversos fatores para a prática do suicídio, sabe-se que não se pode definir ou categorizar motivos específicos para os casos de autoextermínio, pois “há muitas causas para um suicídio, e nem sempre as causas mais aparentes foram as mais eficazes”¹⁵. A experiência pessoal é insubstituível para a compreensão de cada caso, pois “nenhuma explicação é maior do que a própria experiência vivida e o significado que dela obtém”¹⁶. Assim, devido à complexidade desse fenômeno, “é bastante difícil compreender por que um determinado indivíduo decide cometer suicídio, ao passo que

outras pessoas em situação similar não o fazem”¹⁰.

Interessa, neste artigo, propor reflexões com vistas a explicar como este fenômeno pode ser percebido a partir da teoria Fenomenológico-Existencial, sobretudo no que diz respeito à noção de “sentido da vida”, tal como considerada por um dos expoentes dessa abordagem: Viktor Frankl.

ALGUNS PRESSUPOSTOS DA PSICOLOGIA FENOMENOLÓGICO-EXISTENCIAL

A Psicologia Fenomenológico-Existencial procura compreender o homem em seus próprios termos, enfatizando sua liberdade e autonomia através da experiência consciente e das possibilidades encontradas no mundo¹⁷.

O movimento fenomenológico ganha força com Edmund Husserl a partir do século XX. Ele propõe como método fenomenológico uma “volta às coisas mesmas”, que consiste em se interessar pelo puro fenômeno tal como se apresenta e se manifesta à consciência. E, para isso, propõe o que chamou de “epoqué” ou “redução fenomenológica”, que consiste em suspender o juízo em relação ao mundo exterior, ou seja, colocar entre parênteses a realidade como é concebida pelo senso comum¹⁸.

Discípulo de Husserl, e considerado uma das principais referências para a psicologia fenomenológico-existencial, o filósofo alemão Martin Heidegger se propõe a um estudo em busca do sentido do ser. Sua teoria surge em um contexto conturbado, após a Primeira Guerra Mundial, e seu pensamento pretende re-colocar o “Ser” como problema fundamental da Filosofia¹⁹. Para ele, o homem é um ser-no-mundo; e essa expressão refere-se a um fenômeno de unidade, ou seja, ser e mundo são indissociáveis. A este ser-no-mundo, Heidegger chamou de Dasein, que significa ser-aí, o ser que se revela “a partir de sua condição existencial”¹⁷. É na relação com o mundo que o ser se apropria de sua possibilidade de escolha. Ao escolher, rompe-se um impasse e atinge-se um novo estado de existência, pois todo ser é um eterno vir-a-ser²⁰.

O movimento existencialista ganha força e se expande, principalmente, a partir do filósofo Jean Paul Sartre. Com a máxima de que “a existência precede a essência”²¹, o autor afirma que primeiro o homem existe, surge no mundo, para só depois se definir; ou seja, primeiramente o homem não é nada, só depois do “impulso para a existência” é que se conceberá. Dessa forma, o homem é responsável pelas escolhas que faz frente às possibilidades que se apresentam a ele. Para o autor, o homem está sempre a escolher: “a escolha é possível num sentido, mas o que não é possível é não escolher. Posso sempre escolher, mas devo saber que, se eu não escolher, escolho ainda”²¹.

Outro teórico de grande expressão nessa mesma perspectiva é Viktor Frankl. Sua formação em psiquiatria, bem como suas leituras existencialistas, contribuíram para a criação de sua teoria. Contudo, foi através de suas experiências como prisioneiro em campos de concentração nazistas, durante a Segunda

Guerra Mundial, que Frankl deu início ao método que chamou de Logoterapia ou Psicoterapia do sentido da vida²². Considerada por muitos autores como a “Terceira Escola Vienense de Psicoterapia”, a logoterapia “concentra-se no sentido da existência humana, bem como na busca da pessoa por esse sentido”²³. De acordo com seu fundador, a logoterapia é uma análise existencial, pois vê na responsabilidade a essência da existência humana, e seus esforços consistem em conscientizar o homem do ser-responsável que é²⁴.

Para Frankl²³⁻²⁴, a motivação primária na vida de um ser humano é a “vontade de sentido”, ou seja, a busca de um sentido em sua vida. Esse sentido, que não é inventado, mas sim descoberto, é diferente para cada pessoa e em cada momento e situação. Sobre isso, o autor explica que,

ao declarar que o ser humano é uma criatura responsável e precisa realizar o sentido potencial de sua vida, quero salientar que o verdadeiro sentido da vida deve ser descoberto no mundo, e não dentro da pessoa humana ou de sua psique, como se fosse um sistema fechado. Chamei essa característica constitutiva de “a autotranscendência da existência humana”. Ela denota o fato de que o ser humano sempre aponta e se dirige para algo ou alguém diferente de si mesmo – seja um sentido a realizar ou outro ser humano a encontrar²³.

Frankl esclarece que, em alguns casos, a vontade de sentido pode ser frustrada, levando ao que ele chamou de “frustração existencial”. Para ele, a busca por um sentido da existência, assim como a frustração existencial, nem sempre provém ou resulta em alguma doença. “A preocupação ou mesmo o desespero da pessoa sobre se a vida vale a pena ser vivida é uma angústia existencial, mas de forma alguma uma doença mental”²³.

De acordo com esse teórico, o ser humano não está preocupado, principalmente, em obter prazer ou evitar a dor, mas antes em encontrar um sentido em sua vida, estando até disposto a sofrer, desde que seu sofrimento tenha sentido. Esse aspecto também pode ser encontrado em situações de sofrimento que não podem ser mudadas, pois “quando já não somos capazes de mudar uma situação (...) somos desafiados a mudar a nós próprios”²³. Todavia, o autor esclarece que não é necessário um sofrimento para se encontrar sentido, mas sim, é possível encontrá-lo a despeito do sofrimento.

Em suas experiências nos campos de concentração nazistas, Frankl observou que aquelas pessoas que dispunham de um sentido em suas vidas apresentavam maiores chances de sobreviver e, apropriando-se das palavras de Nietzsche, afirmou: “quem tem um por que viver suporta quase qualquer como”²³. Essa afirmação pôde ser evidenciada a partir dessas experiências onde comumente ocorriam manifestações de intenções de suicídio por parte dos prisioneiros. A partir de conversas com muitos deles, Frankl compreendeu a importância do sujeito ter

consciência de sua unicidade e exclusividade, pois, ao perceber a responsabilidade que tem por sua vida, o sujeito não conseguirá subtraí-la; afinal, ele saberá “o ‘porquê’ de sua existência – e por isso também conseguirá suportar quase todo ‘como’ ”²³.

O SUICÍDIO NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA EXISTENCIAL

Conforme visto, o homem é um ser-responsável porque é um “ser-livre” para escolher dentre as diversas possibilidades, não podendo se esquivar dessa necessidade de escolha. O ser humano é exatamente um “ser-aí”, um ser que não está determinado, mas que pode se transformar a cada momento, determinando-se a si mesmo^{23,24}.

Frankl²⁴ reconhece que, por ser o homem um ser finito, sua liberdade é restrita, entre outros fatores, pelos destinos biológico, psicológico e sociológico. E, embora não desconsidere o condicionamento imposto ao homem por esses destinos, afirma:

Não preciso de que ninguém me chame a atenção para a condicionalidade do homem: - afinal de contas, eu sou especialista em duas matérias, neurologia e psiquiatria, e nessa qualidade sei muito bem da condicionalidade biopsicológica do homem; acontece, porém, que não sou apenas especialista em duas matérias, sou também sobrevivente de quatro campos de concentração, e por isso também sei perfeitamente até onde vai a liberdade do homem, que é capaz de se elevar acima de toda a sua condicionalidade e de resistir as mais rigorosas e duras condições e circunstâncias, escorando-se naquela força que costumam denominar o poder de resistência do espírito.

Em outras palavras, não se trata de estar livre das condições humanas, mas de ser livre para assumir uma posição frente a essas condições. Para Frankl, “se pode privar a pessoa de tudo, menos da liberdade última de assumir uma atitude alternativa frente às condições dadas”²³.

No caso do autoextermínio, pode-se inferir, a princípio que, segundo Angerami-Camon, “o suicida crê sempre, em primeira instância, ser um homem que escolhe. Ao matar-se atua em conformidade com uma decisão que presume seja a sua”¹⁴. Tomando como base o pensamento fenomenológico-hermenêutico de Heidegger, pode-se pressupor que se trata de uma forma que o Dasein (ser-aí) encontra para lidar com o que coloca o ser em crise:

Temos pensado no suicídio como um modo de se lidar com a angústia, que é constitutiva do Dasein, eliminando-a. Como a angústia permite ao Dasein colocar-se diante da possibilidade de ser-si-próprio, isto é, de singularização, ele escolhe a finitude, o ser-para-a-morte²⁵.

De acordo com Frankl²⁴, alguns autores afirmam a existência do chamado “suicídio-balanço”, em que, após um balanço de sua vida inteira, o sujeito decide por sua morte voluntária. Para ele, contudo, o que importa é saber se, em algum momento, esse balanço da vida de um sujeito pode ser tão negativo, ao ponto de fazer com que a vida perca o valor. O autor ainda afirma que, em determinada situação, o homem não é capaz de fazer um balanço da vida com a objetividade suficiente, pois a convicção de que essa situação não tem saída, ou de que a única saída seja o suicídio, é uma convicção subjetiva, e ele não poderá afirmar que, mais tarde, caso permaneça em vida, não encontrará outra saída.

Com efeito, a convicção subjetiva é afinal a mesma firme convicção em todos aqueles que se decidem pelo suicídio, e nenhum deles pode saber de antemão se precisamente a convicção é objetiva e fundamentada ou, pelo contrário, não virá a ser desmentida pelo acontecer das próximas horas, aquelas horas que, das certas circunstâncias... não mais viverá²⁴.

Além disso, alguns autores afirmam que o vazio existencial, assim como a falta de sentido da vida, podem ser elementos significativos na decisão violenta de se matar¹⁶. Frankl²³ também fala desse vazio existencial bastante difundido no nosso meio. Para ele, as perdas sofridas pelo homem dos instintos básicos que regulam o comportamento e asseguram a existência, e das tradições que serviam de apoio para seu comportamento, fizeram com que o homem perdesse a segurança de suas escolhas.

Nenhum instinto lhe diz o que deve fazer e não há tradição que lhe diga o que ele deveria fazer; às vezes, ele não sabe sequer o que deseja fazer. Em vez disso, ele deseja fazer o que os outros fazem (conformismo), ou ele faz o que as outras pessoas querem que ele faça (totalitarismo)²³.

Esse vazio existencial vem se tornando cada vez mais agudo e se manifesta principalmente em um estado de tédio. Muitas pessoas não sabem o que fazer em seus momentos de lazer; e muitas vezes, no tempo livre, sem a correria do dia-a-dia, manifesta-se um vazio dentro delas²³. Dessa forma, o suicídio poderia encontrar, aí, um terreno fértil para se manifestar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora pouco divulgado pela mídia, o suicídio vem apresentando crescimento significativo em seus números, sendo hoje considerado pela OMS, no mundo, e pelo Ministério da Saúde, no Brasil, como um problema de saúde pública.

O autoextermínio é estudado por muitas correntes teóricas da Psicologia, entre elas, a Fenomenologia Existencial, que

busca compreender a existência humana em sua totalidade, seja através da subjetividade de cada fenômeno, das possibilidades existenciais do Dasein, da liberdade de escolha do sujeito frente a essas possibilidades, seja, ainda, na busca de cada ser humano pelo sentido de sua existência.

Percebeu-se que uma possível explicação para o autoextermínio pode ser a falta de sentido na vida ou a busca por um sentido da existência humana. O ser humano está, a todo o momento, buscando encontrar um sentido para sua vida; sentido esse que é único para cada pessoa e em cada momento.

Com relação ao suicídio decorrente do sofrimento, pode-se supor que, quando o ser humano não encontra um sentido em seu sofrer, o desespero é o caminho mais comum, levando então à perda do sentido da existência, tornando a morte a alternativa mais acertada. Essa, por sua vez, nem sempre representaria, para o suicida, o fim da vida, mas o fim do sofrimento, ou a possibilidade de encontrar o sentido que procura.

Pode-se compreender, a partir da teoria de Frankl, que a falta de sentido para a vida não é a principal causa para o suicídio, mas pode ser um fator contribuinte para a tomada dessa decisão.

Vale ressaltar que este trabalho não teve a pretensão de trazer uma resposta única e definitiva para a questão do suicídio. Sabe-se que esse é um fenômeno complexo, e que cada caso precisa ser analisado em sua singularidade. Todavia, acredita-se que essa discussão possa contribuir com o trabalho de prevenção ao suicídio no Brasil, uma vez que, ao perceber que determinado sujeito passa por um momento em que não consegue encontrar o sentido para sua vida – que é um fator contribuinte para o suicídio – o profissional da Psicologia pode auxiliar esse sujeito a perceber outras possibilidades existenciais e, assim, compreender o sentido da sua própria existência.

REFERÊNCIAS

- 1 - Organização Mundial da Saúde. *Prevenção do suicídio: um manual para médicos clínicos gerais*. Genebra: Departamento de saúde mental, transtornos mentais e comportamento. Brasília, 2000.
- 2 - BRASIL. Ministério da Saúde. *Plano nacional de prevenção do suicídio*. Brasília, 2013.
- 3 - WASELFISZ, J.J. *Mapa da Violência 2014: Os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf>. Acesso em: 23 de março de 2015.
- 4 - LOVISI, G.M.; SANTOS, S.A.; LEGAY, L.; ABELHA, L.; VALENCIA, E. Análise epidemiológica do suicídio no Brasil entre 1980 e 2006. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, v.31, p.86-93, 2009.
- 5 - SANTOS, R.R. *A influência do outro: Das escritas do eu ao suicídio de Werther*. 2011. Disponível em: <http://casca-vel.cpd.ufsm.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3844> Acesso em: 08 de abril de 2015.
- 6 - KALINA, E.; KOVADLOFF, S. *As cerimônias da destrui-*

ção. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

7 - GRECO, R. *Curso de direito penal*: volume 2: parte especial: artigos 121 a 154 – B do Código Penal. 11ª edição. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

8 - SEGUNDO, L.C.F.V. *Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio: Aspectos relevantes do artigo 122 do Código Penal Brasileiro*. 2008. Disponível em: <http://ww3.lfg.com.br/public_html/article.php?story=2008052913454873> Acesso em: 08 de abril de 2015.

9 - DURKHEIM, E. *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

10 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *O Suicídio e os desafios para a Psicologia*. Brasília:CFP, 2013.

11 - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10). 2008. Disponível em: <<http://trigramas.bireme.br/cgi-bin/mx/cgi=@1?collection=CID10p&lang=p&minsim=0.30&maxrel=10&text=Causas%20externas%20de%20morbidade%20e%20de%20mortalidade>> e <http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/x60_x84.htm> Acesso em: 23 de outubro de 2017.

12 - BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção do suicídio: manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental*. Brasília, 2006.

13 - CASSORLA, R.M.S. *O que é suicídio*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

14 - ANGERAMIN, V.A. *Suicídio: fragmentos de psicoterapia existencial*. São Paulo: Pioneira, 1997.

15 - CAMUS, A. *O mito de Sísifo*. 6.ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

16 - ROCHA, M.A.S.; BORIS, G.D.J.; MOREIRA, V. A experiência suicida numa perspectiva humanista-fenomenológica. *Revista da Abordagem Gestáltica*, v.18, p.69-78, 2012.

17 - ROEHE, M.V.; DUTRA, E. Dasein, o entendimento de Heidegger sobre o modo de ser humano. *Avances en Psicología Latinoamericana*. v.32, p.105-113, 2014.

18 - ZILLES, U. A fenomenologia husserliana como método radical. In: HUSSERL, E. (Org.) *A crise da humanidade européia*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

19 - GILES, T.R. *História do existencialismo e da fenomenologia*. São Paulo: EPU, 1989.

20 - KAHHALE, E.M.P. *A diversidade da psicologia: uma construção teórica*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

21 - SARTRE, J.P.; HEIDEGGER, M. O existencialismo é um humanismo; a imaginação; questão de método. *Conferências e escritos filósofos*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

22 - BARROS, L.A.; RODRIGUES, L.A. Sobre o fundador da logoterapia: Viktor Emil Frankl e sua contribuição à Psicologia. *Estudos*, v.36, p.11-31, 2009.

23 - FRANKL, V.E. *Em busca de sentido: um psicólogo no campo de concentração*. 26.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

24 - FRANKL, V.E. *Psicoterapia e sentido da vida: fundamentos da Logoterapia e análise existencial*. 4.ed. São Paulo:Quadrante, 2003.

25 - DUTRA, E. Suicídio de universitários: o vazio existencial de jovens na contemporaneidade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v.12, p.924-937, 2012.